

**SELEÇÃO PARA O CENTRO DE LÍNGUAS DO IMPARH  
SEMESTRE 2025.1**

**ADITIVO AO EDITAL Nº 188/2024**

A Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 8.087/1997 e na Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, e em conformidade com o art. 2º, IV, do Anexo I, do Decreto Municipal nº 16.056, de 15 de julho de 2024, bem como respeitado o previsto no Edital nº 188/2024,

**CONSIDERANDO** o dever de atender aos princípios da legalidade e da publicidade, conforme determinado no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988,

**CONSIDERANDO** o poder de autotutela da Administração Pública para rever, *ex officio*, os atos por ela praticados;

**CONSIDERANDO** a conveniência e a oportunidade inerentes à atividade da Administração Pública;

**DIVULGA** o presente **Aditivo ao Edital nº 188/2024**, nos termos que seguem:

**1. Os subitens abaixo passam a vigorar com a seguinte redação:**

**2.2.** O candidato com deficiência e/ou com a comprovada necessidade de atendimento diferenciado, de acordo com a Lei Federal nº 7.853/1989 e o art. 27, §§1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, deverá assinalar a opção de pessoa com deficiência no ato do preenchimento do formulário de inscrição, disponível no portal do IMPARH, **a partir das 14 horas do dia 06 de dezembro de 2024, até às 23 horas e 59 minutos do dia 07 de janeiro de 2025 (horário de Fortaleza-CE), exclusivamente** pela *internet*, no endereço eletrônico **[concursos.fortaleza.ce.gov.br](https://concursos.fortaleza.ce.gov.br)**, para fins de obtenção de condição diferenciada para a realização da prova objetiva.

**2.3.** Para ser beneficiado com o atendimento diferenciado, o candidato com deficiência deverá enviar, **a partir das 14 horas do dia 06 de dezembro de 2024, até às 23 horas e 59 minutos do dia 09 de janeiro de 2025**

(horário de Fortaleza-CE), as informações devidas e os documentos pertinentes para o correio eletrônico [selecao.cli@imparh.fortaleza.ce.gov.br](mailto:selecao.cli@imparh.fortaleza.ce.gov.br), na forma abaixo consignada:

- a) via digitalizada do requerimento administrativo constante do **Anexo III** do presente Edital, devidamente preenchido, datado e assinado;
- b) identificação do candidato no corpo do *e-mail*, apontando o nome completo, CPF, número de inscrição e curso/horário/dia referente à vaga para a qual concorre;
- c) descrição do tipo de atendimento de que necessita o candidato, em consonância com as hipóteses elencadas no **subitem 2.3.1**;
- d) via digitalizada do documento oficial de identidade original (conforme previsto nos **subitens 5.11 e 5.13** deste Edital), no qual deverá constar o número do CPF;
- e) via digitalizada de laudo médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes da data prevista para o término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), devendo nele constar a assinatura do médico e o carimbo com o seu número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

**2.7.** Os candidatos que se enquadrem nos casos de emergência e/ou em situações excepcionais, bem como as candidatas lactantes que queiram solicitar atendimento diferenciado, deverão enviar, **até às 23 horas e 59 minutos do dia 22 de janeiro de 2025** (horário de Fortaleza-CE), as informações devidas e os documentos pertinentes para o correio eletrônico [selecao.cli@imparh.fortaleza.ce.gov.br](mailto:selecao.cli@imparh.fortaleza.ce.gov.br), na forma abaixo consignada:

- a) via digitalizada do requerimento administrativo constante do **Anexo III** do presente Edital, devidamente preenchido, datado e assinado;
- b) identificação do candidato no corpo do *e-mail*, apontando o nome completo, CPF, número de inscrição e curso/horário/dia referente à vaga para a qual concorre;
- c) descrição do tipo de atendimento de que necessita o candidato;
- d) via digitalizada do documento oficial de identidade original (conforme previsto nos **subitens 5.11 e 5.13** deste Edital), no qual deverá constar o número do CPF;
- e) exclusivamente no caso da lactante, via digitalizada da certidão de nascimento da criança;
- f) via digitalizada de atestado/laudo com recomendação médica, quando for o caso.

**3.3.** Para requerer sua inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no portal do IMPARH, **exclusivamente** pela *internet*, no endereço eletrônico [concursos.fortaleza.ce.gov.br](http://concursos.fortaleza.ce.gov.br), **a partir das 14 horas do dia 06 de dezembro de 2024, até às 23 horas e 59 minutos do dia 07 de janeiro de 2025 (horário de Fortaleza-CE)**. O boleto de pagamento, ainda que gerado no último dia de inscrição, deverá ser pago obrigatoriamente até a data de vencimento, observado o horário da cidade de Fortaleza-CE, não sendo permitida a alteração da respectiva data de vencimento, ainda que o referido boleto seja impresso após a

data-limite para a inscrição no certame. **Para inscrever-se, o candidato terá que indicar seus próprios RG e CPF.**

**3.3.6.** O candidato que atender à condição prevista no **subitem 1.2** deverá preencher o formulário de inscrição através do *link* específico para aluno de escola pública, disponível no portal do IMPARH, **exclusivamente** pela *internet*, no endereço eletrônico **concursos.fortaleza.ce.gov.br**, a partir das **14 horas do dia 06 de dezembro de 2024, até às 23 horas e 59 minutos do dia 07 de janeiro de 2025 (horário de Fortaleza-CE)** e enviar para o correio eletrônico **selecao.cli@imparh.fortaleza.ce.gov.br**, até às **23 horas e 59 minutos do dia 09 de janeiro de 2025**, as vias digitalizadas do requerimento administrativo constante do **Anexo III** do presente Edital, devidamente preenchido, datado e assinado, e da declaração da instituição de ensino em que estuda, na qual deverá ser informada a série em que se encontra regularmente matriculado, juntamente com as vias digitalizadas do seu comprovante de inscrição na Seleção e do seu documento oficial de identidade original, de acordo com o estabelecido nos **subitens 5.11 e 5.13**, no qual deverá constar o número do CPF, devendo observar ainda as demais exigências dos **subitens 3.3 e seguintes**.

**5.1.** A prova objetiva será aplicada na cidade de Fortaleza-CE, com duração de 02 (duas) horas, no dia **26 de janeiro de 2025 (domingo)**, no horário das 9h às 11h (horário de Fortaleza), para todos os candidatos.

**2. O item abaixo passa a vigorar com a seguinte redação:**

## **10. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA PROVÁVEL</b>
Divulgação do Edital	03/dezembro/2024
Recurso contra os termos do Edital	04/dezembro/2024
<b>Solicitação de inscrição pela <i>Internet</i> (<u>concursos.fortaleza.ce.gov.br</u>)</b>	<b>06/dezembro/2024 a 07/janeiro/2025</b>
Solicitação de atendimento diferenciado	06/dezembro/2024 a 07/janeiro/2025
Último dia do pagamento da taxa de inscrição	09/janeiro/2025
Envio da documentação dos alunos da rede pública de ensino ou de laudo médico, no caso de solicitação de atendimento diferenciado	06/dezembro/2024 a 09/janeiro/2025
Resultado preliminar da solicitação de inscrição e do atendimento diferenciado	15/janeiro/2025
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição e do atendimento diferenciado	16/janeiro/2025
Resultado definitivo da solicitação de inscrição e do atendimento diferenciado	17/janeiro/2025
Resposta do recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição e do atendimento diferenciado	20/janeiro/2025
Disponibilização do cartão de identificação por meio do <i>site</i> do IMPARH	22/janeiro/2025

<b>Prova Objetiva</b>	<b>26/janeiro/2025 (manhã)</b>
Gabarito preliminar da prova objetiva	26/janeiro/2025
Recurso contra as questões e o gabarito preliminar da prova objetiva	27/janeiro/2025
Gabarito definitivo da prova objetiva	29/janeiro/2025
Resultado preliminar da prova objetiva	30/janeiro/2025
Recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	31/janeiro/2025
Resposta do recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva, no <i>site</i> do IMPARH	31/janeiro/2025
<b>Encaminhamento para publicação do resultado final e do ato de homologação</b>	<b>03/fevereiro/2025</b>
Resposta do recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	10/fevereiro/2025

3. Os demais dispositivos do Edital permanecem inalterados.

Fortaleza, 26 de dezembro de 2024.

Débora Marques do Nascimento  
**Presidente do IMPARH**